



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

## DESPACHO DE REMESSA DE PROCESSO

**REF: Tomada de Preço nº 02/2020 - Processo nº09/2020 - Objeto:** Contratação de empresa com mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução de aterro compactado, pavimentação de passeios com piso tátil e meio-fio, para futuras instalações da sede Polícia Militar, localizada a Rua João Horácio Vieira, s/nº, Balneário Itapoá, neste Município, conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária, partes integrantes do edital.

À Diretora de Administração

**Sra. ANGELA MARIA PUERARI**

Segue anexo, o presente processo para que haja deliberação de V.Sas. no que se refere ao recurso impetrado através protocolo sob nº2482/2020 pela empresa **JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, na data de 18/02/2020, sob fls. 225/249.

Outrossim, a decisão do pedido encontra-se detalhada em Parecer contábil nº87/2020 sob fls.251, Parecer Jurídico fls. 251/verso, os quais consideram **IMPROCEDENTES** as razões apresentadas pela empresa **JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**.

Porém nos termos do art.48, §3º da Lei nº8.666/93, e clausula 8.10 do edital concedo o prazo de 08 (oito) dias úteis, em **sessão pública na sala de reuniões do Setor de Licitações e contratos na data de 09/03/2020 às 09h:00min**, para apresentação da documentação de habilitação corrigida, alcançando o direito para ambas as empresas licitantes do pleito do dia 12/02/2020, ou seja, **JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, e **DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA**.

**FERNANDA CRISTINA ROSA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Itapoá, 21 de fevereiro de 2020.



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

## DESPACHO DE JULGAMENTO

**REF: Tomada de Preço nº 02/2020 - Processo nº09/2020 - Objeto:** Contratação de empresa com mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução de aterro compactado, pavimentação de passeios com piso tátil e meio-fio, para futuras instalações da sede Policia Militar, localizada a Rua João Horácio Vieira, s/nº, Balneário Itapoá, neste Município, conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária, partes integrantes do edital.

Após análise de todas as peças processuais que interessam a espécie adoto as razões apresentadas no Parecer contábil nº87/2020 fls. 251, Parecer Jurídico fls. 251/verso, como se minhas fossem, considerando-as integradas a este, julgo **IMPROVIDO** o recurso impetrado pela empresa **JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, assim para que sejam tomadas as demais medidas cabíveis para a sequência do interesse público.

Itapoá, 21 de fevereiro de 2020.

  
**ANGELA MARIA PUERARI**  
**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018**